

RESOLUÇÃO PGM/MS Nº 09/ DE 18 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso II, da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012 c/c artigo 12, inciso II, §1º e § 2º, e Art 6º e Art 7º. da Lei Complementar nº 149, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador do Município Dr. Marcelo de Barros Ribeiro Dantas, matrícula nº 679, Categoria Especial, para responder como Procurador Geral Adjunto, sem ônus, pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, durante o período de 19 a 25 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Corumbá, MS, 18 de julho de 2018.

José Luiz de Aquino Amorim

Procurador-Geral do Município

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6c4f8e5c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>